

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 375, de 21 de Janeiro de 2015.

“Nomeia os Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir de 01/01/2015, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança);
- b) Daniela Loiola Menezes (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro);
- c) Elza Cardoso de Santana (Escola Municipal Maria José Menezes);
- d) Jailmara Ribeiro Varjão (Escola Municipal João Borges de Sá);
- e) Alíria Cardoso da Silva (Escola Municipal Coração de Jesus);
- f) Andréa Gonçalves dos Santos (Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro);
- g) Juracy Neves Moraes (Escola Municipal Santo Antônio);
- h) Kariene Sanara Félix Dias (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro);
- i) Leandro Gomes da Silva (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças);
- j) Magna Ribeiro dos Santos (Escola Municipal Padre Gregório);
- l) Maria da Paz Ferreira de Moraes (Escola Municipal São Geraldo);
- m) Maria Rosângela Santana Silva (Escola Municipal Senhor do Bonfim);
- n) Rejane Rodrigues Marques (Escola Municipal Educandário Batista);

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

- o) Rita de Cássia Ribeiro de Menezes (Escola Municipal Santo Antônio);
- p) Simone Cardoso dos Santos (Escola Municipal Edvirgens Cardoso);
- q) Telma Ribeiro Varjão (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais).

Art. 5.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de Março de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 376, de 23 de janeiro de 2015.

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir de 01/01/2015, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os seguintes cidadãos:

Maria Assis Alves da Silva Soares (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Povoado de Caldeirão da Serra);

Romana Almeida Silva (Escola Municipal Santo Antonio – Fazenda Sítio do Tomás);

Claudia Alves Moraes (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);

Márcia Ribeiro de Almeida (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);

Fabiano Soares de Santana (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);

João Bosco Cardoso da Silva (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro – Fazenda Desterro);

Edileide Cardoso da Silva (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede);

Marília Gabriela Soares da Silva (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

Verônica da Silva Ribeiro (Escola Municipal Senhor do Bonfim - Povoado de Poço do Vieira).

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE